



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. José Bourabebé
102
10

DECRETO Nº 087, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Dispõe sobre o expediente, nos dias 24 e 31 do corrente.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :

Artigo 1º- O expediente nas repartições Públicas Municipais, - nos dias 24 e 31 do corrente, obedecerá ao horário das 9,00 às 11 horas.

Parágrafo Único - Excluem-se das disposições deste artigo, os serviços de cemitério, limpeza pública e remoção de lixo.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.979.-

Dr. José Bourabebé
Dr. José Bourabebé
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de dezembro de 1.979.-

Eli Macedo
Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.